



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1.067/2018

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

À COORD. DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS P/ PROVIDÊNCIAS

05/09/18

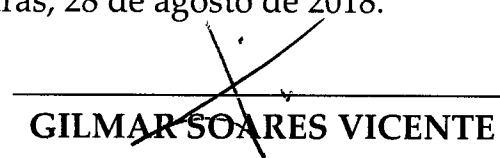
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que, no uso de suas atribuições, se digne, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, a determinar o Departamento competente desta Municipalidade a promover estudos verdadeiros, técnicos e imparciais, no sentido de fazer urgentemente a **interdição do prédio da EMEI EZOLINDA NOBRE DA CRUZ**, localizado na Rua José Bonifácio de Andrade e Silva, número 340 – Jardim Vitória, em Caieiras, para reparar diversas fissuras e rachaduras no prédio que, ao que parece, poderá evoluir para um colapso da estrutura. Além disso, pede-se, também, na mesma intensidade de urgência, a **contratação de empresa/profissionais especializados e imparciais**, para verificação dos riscos estruturais e da extensão dos possíveis danos, que comprometem a segurança de todos os alunos (crianças e funcionários).

No mais, sem prejuízo do laudo visual elaborado por profissional competente, importa destacar que o prédio contém diversas rachaduras gigantes nas paredes, pelas quais é possível passar um dedo, o que significa dizer que há uma movimentação acelerada do prédio, além do que o piso externo está esburacado e desnivelado e a parede interna da sala de aula inferior está literalmente esfarelando, sendo mais uma indicação de risco, portanto, se faz necessária a adoção de providências urgentes para solucionar o problema e, assim, evitar danos materiais, com risco de vida, como já exposto, às crianças e funcionários, além de pessoas que utilizam o serviço público municipal. Sem prejuízo do quanto aqui exposto e solicitado, na ocorrência de omissão pelo Exmº Senhor Prefeito, desde já se salienta que cópia do presente documento será devidamente protocolizada junto ao Ministério Público local, para que as devidas providências sejam tomadas.

Certo da compreensão de Vossa Excelência, desde já agradeço e permaneço no aguardo do recebimento de uma manifestação no menor prazo possível.

Câmara Municipal de Caieiras, 28 de agosto de 2018.


GILMAR SOARES VICENTE
Vereador LAGOINHA